

LEI Nº 649/07 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais) para aquisição de um ônibus, cuja classificação é a seguinte:
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 06 D. M. de Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 04 Setor de Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130009 Des. de Cultura, Desporto e Lazer
2781300091.003 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
0000 R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação de convênio.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", 13 de Novembro de 2.007.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito de Zacarias

Registrado e publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente